



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 479/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido nos protocolados **13.083.652-6** e **13.065.685-4**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/70, para apurar a fuga de 05 (cinco) presas do Centro de Regime Semiaberto Feminino – CRAF, em 24 de janeiro de 2014, por terem ficado sabendo antecipadamente, que seriam transferidas para o Regime fechado - CRAF e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **João Carlos Ribeiro**, RG 3.272.181-8, **Sônia Cristine Castelã Mendes**, RG 3.657.826-2 e **Nilson Florêncio Gonçalves**, RG 4.452.965-3, para sob a Presidência do servidor **João Carlos Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entra em vigor nesta data de assinatura.

IV – Publique-se.

Curitiba, 01 de Setembro de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.